

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL QOPM - JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2004

PROCESSO Nº: 2004 0903 000026
SPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2004.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
DA VIGENCIA: O presente contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de março de 2009.
DARATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
DATA/ASSINATURA: 29/12/2008.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – CMT Geral e José Carvalho de Araújo – Sócio Proprietário da empresa Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2004

PROCESSO Nº: 2004 0903 000138.
SPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2004.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda - Me.
DA VIGENCIA: O presente contrato fica prorrogado pelo período compreendido entre 01/01/2009 a 23/05/2009.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
DATA/ASSINATURA: 29/12/2008.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – CMT Geral e José Manoel da Paz – Sócio Proprietário da Empresa Paz & Santos Ltda - ME.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

EDITAL Nº 002/QUADRO SAUDE/2008, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 - RETIFICAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato n.º 25, de 04 de janeiro de 2008, do Senhor Governador do Estado, tornam pública a CORREÇÃO dos itens abaixo especificados, citado no Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.798 de 16 de dezembro de 2008 para a realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, especialmente a Lei n.º 1.588/2005 e a Lei n.º 1.818/2007 acrescidas de suas alterações até a publicação deste edital, bem como das normas nele contidas.

1.No Anexo IV – Objetos de Avaliação (habilidades e conhecimentos), no subitem 2.1.2 conhecimentos específicos para os cargos de nível superior, Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008, Onde se lê:

CARGO 12: FÍSICO: 1 Mecânica. 1.1 Leis de Newton. 1.2 Conservação de energia. 1.3 Equilíbrio estático. 1.4 Forças de compressão e de tração 1.5 Momento de uma força (torque). 1.6 Momento angular. 2 Óptica. 2.1 Leis da reflexão e da refração. 2.2 Difração. 2.3 Absorção. 2.4 Interferência 2.5 Lentes delgadas. 3 Ondas. 3.1 Princípio da superposição. 3.2 Ressonância. 3.3 Batimento. 3.4 Onda estacionária. 4 Som. 4.1 Ondas sonoras. 4.2 Efeito Doppler. 5 Eletricidade e magnetismo. 5.1 Campo elétrico. 5.2 Potencial elétrico. 5.3 Circuitos elétricos. 5.4 Capacitores. 5.5 Campo magnético. 5.6 Lei de Ampère. 5.7 Lei de Faraday. 6 Radiação. 6.1 Tipos de radiação e suas características. 6.2 Raios X. 6.2.1 Proteção radiológica 6.2.2 Dose absorvida e equivalente. 6.2.3 Limites permissíveis de radiação e precauções. 6.3 Radiação eletromagnética. 7 Desintegração nuclear. 7.1 Meia-vida. 7.2 Atividade. 7.3 Vida média. 8 Aplicações. 8.1 Microscópio óptico. 8.2 Microscópio eletrônico. 8.3 Ultra-som aplicado à medicina. 8.4 Defeitos visuais do olho humano. 8.5 Ressonância magnética nuclear. 8.5 Radioterapia. 8.6 Fisioterapia.

1.1.Leia-se:

CARGO 12: FÍSICO: 1 Mecânica. 1.1 Leis de Newton. 1.2 Conservação de energia. 1.3 Equilíbrio estático. 1.4 Forças de compressão e de tração 1.5 Momento de uma força (torque). 1.6 Momento angular. 2 Óptica. 2.1 Leis da reflexão e da refração. 2.2 Difração. 2.3 Absorção. 2.4 Interferência 2.5 Lentes delgadas. 3 Ondas. 3.1 Princípio da superposição. 3.2 Ressonância. 3.3 Batimento. 3.4 Onda estacionária. 4 Som. 4.1 Ondas sonoras. 4.2 Efeito Doppler. 5 Eletricidade e magnetismo. 5.1 Campo elétrico. 5.2 Potencial elétrico. 5.3 Circuitos elétricos. 5.4 Capacitores. 5.5 Campo magnético. 5.6 Lei de Ampère. 5.7 Lei de Faraday. 6 Radiação. 6.1 Tipos de radiação e suas características. 6.2 Raios X. 6.2.1 Proteção radiológica 6.2.2 Dose absorvida e equivalente. 6.2.3 Limites permissíveis de radiação e precauções. 6.3 Radiação eletromagnética. 7 Desintegração nuclear. 7.1 Meia-vida. 7.2 Atividade. 7.3 Vida média. 8 Aplicações. 8.1 Microscópio óptico. 8.2 Microscópio eletrônico. 8.3 Ultra-som aplicado à medicina. 8.4 Defeitos visuais do olho humano. 8.5 Ressonância magnética nuclear. 8.5 Radioterapia.

2.No Anexo IV – Objetos de Avaliação (habilidades e conhecimentos), no subitem 2.1.2 conhecimentos específicos para os cargos de nível superior, Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008, Onde se lê:

CARGO 16: INSPETOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 1 Processo saúde-doença. 2 Níveis de prevenção da saúde. 3 Evolução da vigilância sanitária no Brasil. 4 Vigilância sanitária. Conceitos. Áreas de abrangência. Funções. 5 Lei n.º 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. 6 Decreto n.º 3.029/1999 – Aprova o regulamento da Agência Nacional da vigilância sanitária, e dá outras providências. 7 Instrumentos de ação da vigilância sanitária. 8 Lei n.º 6.360/1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. 9 Decreto n.º 79.094/1977 – Regulamenta a Lei n.º 6.360, de 23/9/1976, que submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. 10 Lei n.º 6.437/1977 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. 11 Lei n.º 5.991/1973 – Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. 12 Decreto n.º 74.170/1974 – Regulamenta a Lei n.º 5.991, de 17/12/1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

2.1.Leia-se:

CARGO 16: INSPETOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 1. Processo saúde-doença; 2.Níveis de prevenção da saúde; 3. Evolução da vigilância sanitária no Brasil; 4. Vigilância Sanitária: conceitos, áreas de abrangência e funções; 5. Lei Nº 9.782/1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências; 6. Instrumentos de ação da vigilância sanitária; 7. Lei 6.360/1976 – Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências; 8. Lei 6.437/77 – Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências; 9. Decreto-Lei Nº 986/69 que institui normas básicas sobre alimentos; 10. Decreto Estadual Nº 680/98 que institui o Código Sanitário Estadual; 11. Decreto 77.052/76 – Dispõe sobre a fiscalização sanitária das condições de exercício de profissões e ocupações técnicas e auxiliares, relacionadas diretamente com a saúde; 12. Portaria MS/GM Nº 1.052/07que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária.

3.No Anexo IV – Objetos de Avaliação (habilidades e conhecimentos), no subitem 2.1.2 conhecimentos específicos para os cargos de nível superior, Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008, Onde se lê:

CARGO 37: MÉDICO-GASTROPEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

3.1.Leia-se:

CARGO 37: MÉDICO-GASTROPEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1. Aleitamento materno; 2. Alimentação no primeiro ano de vida; 3. Fórmulas infantis; 4. Máis-formações do trato digestivo; 5. Refluxo gastroesofágico; 6. Doença celíaca; 7. Dor abdominal recorrente; 8. Doença péptica; 9. Hemorragias digestivas; 10. Alergia alimentar; 11. Gastroenterite eosinofílica; 12. Intolerância à lactose; 13. Enteropatia perdedora de proteínas; 14. Má-absorção; 15. Síndrome do Intestino curto; 16. Pseudo-obstrução intestinal; 17. Constipação; 18. Doença de Hirschsprung; 19. Intestino irritável; 20. Parasitoses intestinais; 21. Doenças metabólicas; 22. Diarréia aguda, persistente e crônica; 23. Doença Inflamatória Intestinal; 24. Suporte nutricional em doenças do trato digestivo e nas hepatopatias; 25. Urgências do aparelho digestivo e seus anexos; 26. Neoplasias do trato digestivo e seus anexos; 27. Abdômen agudo; 28. Distúrbios funcionais; 29. Fibrose cística; 30. Pancreatites agudas e crônicas; 31. Colestase neonatal; 32. Atresia das vias biliares; 33. Hepatites virais; 34. Deficiência de alfa-1-antitripsina; 35. Doença de Wilson; 36. Colestases familiares; 37. Cirroses; 38. Hepatite auto-imune e síndromes de imbricamento; 39. Hipertensão porta; 40. Hepatite fulminante; 41. Ascite; 42. Transplante hepático; Procedimentos em gastroenterologia e hepatologia pediátricas (pHmetria, biópsia intestinal, biópsia hepática, endoscopia alta, colonoscopia, métodos de imagem, exames laboratoriais); 44. Interpretação histológica de biópsia de esôfago, estômago, intestino e fígado.

4.No Anexo IV – Objetos de Avaliação (habilidades e conhecimentos), no subitem 2.1.2 conhecimentos específicos para os cargos de nível superior, Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008, Onde se lê:

CARGO 45: MÉDICO- INTENSIVISTA PEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarréia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: ácool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 13 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 14 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 15 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

4.1. Leia-se:

CARGO 45: MÉDICO- INTENSIVISTA PEDIATRA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1. Reanimação cardiopulmonar-cerebral; 2. Pré e pós-operatório; 3. Insuficiência respiratória (aguda e crônica); 4. Doenças respiratórias obstrutivas (altas e baixas); 5. Síndrome do desconforto respiratório agudo; 6. Hipertensão pulmonar; 7. Suporte ventilatório invasivo e não invasivo; 8. Insuficiência cárdio-circulatória; 9. Reposição volêmica e suporte hemodinâmico; 10. Arritmias cardíacas; 11. Comas de qualquer etiologia; 12. Estado de mal convulsivo; 13. Síndrome hipoxico-isquêmica global; 14. Hipertensão intracraniana; 15. Traumatismo crânioencefálico; 16. Diagnóstico de morte encefálica; 17. Insuficiência renal aguda; 18. Métodos dialíticos; 19. Distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; 20. Hipertensão arterial; 21. Hemorragia digestiva aguda; 22. Abdômen agudo; 23. Insuficiência hepática; 24. Disfunção de múltiplos órgãos e sistemas; 25. Suporte nutricional (enteral e parenteral); 26. Princípios de hemoterapia; 27. Emergências endócrinas; 28. Infecções: mecanismos e tratamento; 29. Politrauma; 30. Acidentes e intoxicações; 31. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular; 32. Interação medicamentosa; 33. Ética profissional, iatrogenias, direitos do paciente e da família; 34. Princípios básicos de segurança do trabalho, controle de infecção e controles administrativos; 35. Procedimentos de monitorização invasiva e não-invasiva; 36. Procedimentos diagnósticos e tratamento invasivo e não-invasivo; 37. Cardiopátias congênitas 38. Prematuridade; 39. Hipotermia.

5.No Anexo IV – Objetos de Avaliação (habilidades e conhecimentos), no subitem 2.1.2 conhecimentos específicos para os cargos de nível superior, Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008, Onde se lê:

CARGO 49: MÉDICO-NEONATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotiroidismo congênito.

5.1.Leia-se:

CARGO 49: MÉDICO-NEONATOLOGISTA: I PARTE COMUM. II PARTE ESPECÍFICA. 1. Assistência ao recém-nascido na sala de parto/reanimação; 2. Leite materno (aleitamento materno); 3.Doença da membrana Hialina; 4. Infecções congênitas (toxoplasmose, rubéola, sífilis citomegalovírus, herpes); 5. Sepses neonatal (precoce e tardia); diagnóstico e tratamento; 6. Distúrbios Hidro-eletrolítico e ácido-básico; 7. Principais erros inatos do metabolismo; 8. Nutrição parental no recém-nascido; 9. Enterocolite necrosante; 10. Cardiopatias congênitas; 11. Imunização no recém-nascido; 12. Icterícia e colestase neonatal; 13. Patologias cirúrgicas do recém-nascido (parede abdominal e sistema digestório); 14. Insuficiência renal aguda no recém-nascido; 15. Retinopatia e da prematuridade; 16. Transporte do recém-nascido grave; 17. Síndrome da aspiração de mecônio; 18. Ventilação mecânica neonatal; 19. Hemorragia intracraniana no neonato; 20. Convulsões no período neonatal; 21. Distúrbios metabólicos da glicose, do cálcio e do magnésio; 22. Asfixia perinatal; 23. Controle de infecção na UTI; 24. Teste de triagem neonatal; 25. PICC (cateter percutâneo); 26. Displasia broncopulmonar; 27. Alojamento conjunto; 28. Alimentação do recém-nascido de muito baixo peso; 29. Prematuridade; 30. Alta hospitalar do recém-nascido.

6.Permanecem inalterados todos os demais anexos, itens e subitens do Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Administração, com o apoio das Comissões de que trata o subitem 1.1 do Edital nº 001/Quadro_Saúde/2008, de 15 de dezembro de 2008.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2009.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Secretária da Administração

EUGENIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2006/2300/000726
ESPÉCIE:Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°. 010/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2009 até 31.12.2009, obedecendo às normas legais, especialmente os termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações..
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
Contratante
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves e Maurício Álvares da S. V. Ferreira
Contratada

PROCESSO Nº: 2006/2300/000726
ESPÉCIE:Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°. 011/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2009 até 31.12.2009, obedecendo às normas legais, especialmente os termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações..
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim
Contratante
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves e Maurício Álvares da S. V. Ferreira
Contratada

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2006/2439/000001
CONTRATO Nº: 001/2006
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual
VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 02.01.2009 até 01.01.2010, podendo ser renováveis, por iguais períodos, conforme dispõe inciso II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:Sandra Cristina Gondim
Contratante
Marcos Moreno Camargo
Maria Lúcia Vieira
Contratada